

Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00



DECRETO Nº 001/2012

"Dispõe sobre os feriados municipais para exercício 2012, e dá outras providências".

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

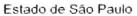
Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de 2012;

- 20 de Fevereiro facultativo
- 21 de Fevereiro feriado Carnaval
- 06 de Abril Sexta-Feira Santa
- 30 de Abril –facultativo
- 01 de Maio feriado dia do Trabalho
- 07 de Junho Corpus Christi
- 08 de Junho -facultativo
- 09 de Julho feriado Revolução Constitucionalista
- 07 de Setembro –feriado Independência
- 12 de Outubro feriado Nossa Senhora Aparecida
- 02 de Novembro feriado Finados
- 15 de Novembro feriado Proclamação da Republica
- 16 de novembro facultativo
- 30 de novembro Aniversário do Município
- 24 de dezembro facultativo
- 25 de Dezembro Natal
- 31 de dezembro facultativo

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

0000002

Prefeitura Municipal de Echaporã



CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 02 de janeiro de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS Auxiliar Administrativo